

**PROPLAD231 Estr: Informação cargo/função remuner. - 5110500**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROPLAD 231 - ESTRUTURA: Informações sobre cargo/função remunerada

Atenção: De acordo com o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, "(...) os órgãos e as entidades manterão atualizado no sistema informatizado do SIORG o detalhamento de todas as unidades administrativas constantes do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança, em conformidade com o decreto que aprovar a respectiva estrutura regimental ou estatuto", sendo necessário, dessa forma, que o referido sistema espelhe os normativos da Universidade, assim como não será possível cadastrar no SIORG unidades sem cargo ou função comissionada.

**UNIDADE:**

**NOME DO (A) GESTOR (A) A SER INDICADO PARA A UNIDADE PROPOSTA:**

**SIAPE:**

**ATUALMENTE, É OCUPANTE DE FUNÇÃO REMUNERADA?**

Sim

**CÓDIGO DA FUNÇÃO REMUNERADA QUE EXERCE ATUALMENTE (Exemplos: FG-01, FG-02, FG-03, CD-04, CD-03... Caso NÃO possua função, por gentileza, preencher com "não se aplica"):**

**UNIDADE DESTINO DESSA FUNÇÃO (Caso NÃO possua função, por gentileza, preencher com "não se aplica"):**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO REMUNERADA QUE SERÁ DESIGNADA PARA A UNIDADE A SER CRIADA (Exemplos: FG-01, FG-02, FG-03, CD-04, CD-03... Caso seja um processo de exclusão de unidade organizacional, por gentileza, preencher com "não se aplica"):**

**UNIDADE DE ORIGEM DESSA FUNÇÃO (Caso seja um processo de exclusão de unidade organizacional, por gentileza, preencher com "não se aplica"):**

**IMPORTANTE:**

1. São necessárias as assinaturas do (a) CHEFE DE GABINETE DO (a) REITOR (a), do (a) DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE e do (a) colaborador (a) que atuará como GESTOR (a) DA UNIDADE PROPOSTA.
2. Após o preenchimento do formulário, o processo deve ser encaminhado para a CPGE/PROPLAD.